



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 11/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

Inscrição de barracas para o VI Arraiá do Campus Riacho Fundo

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 493, de 06/05/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Barracas de alimentos, bebidas e jogos do VI Arraiá do Campus Riacho Fundo 2022.

**1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1. O proponente deve estar regularmente matriculado em algum curso do IFB, campus Riacho Fundo, em 2022; ser egresso de turmas de 2021 ou ser expositor da Feira do Expositor Familiar do campus Riacho Fundo.

**2. QUANTIDADE DE VAGAS**

2.1. Serão selecionadas até 15 (quinze) propostas de barracas de alimentos, bebidas e/ou jogos.

**3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. Serão aceitas propostas que se enquadrem em um dos seguintes tipos de produtos: alimentos, bebidas e/ou jogos;

3.2. As propostas de barracas de alimentos serão analisadas pela comissão de organização do VI Arraiá e avaliadas conforme os seguintes critérios:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Apresentação da descrição simplificada do preparo.										
Descrição completa dos equipamentos e estrutura utilizados.										
Conformidade do equipamento com a temperatura de serviço da comida. Exemplo: sopas servidas quentes e sobremesas servidas frias.										
Experiência com venda do(s) produtos proposto(s).										
Preparo característico de festa junina.										
Criatividade.										

3.3. A comissão de organização do VI Arraiá se reserva o direito de entrar em contato com o proponente da barraca para adequação da proposta, respondendo aos critérios de diversidade de produtos e conformidade com a capacidade das instalações elétricas;

3.4. Serão desclassificadas propostas incompletas.

3.5. Buscando dar oportunidade para os discentes de todos os cursos, a comissão organizadora selecionará pelo menos uma barraca de cada um dos cursos do campus Riacho Fundo, a saber: Ensino Médio integrado ao ensino Técnico em Hospedagem, Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico em Cozinha, Subsequente em Panificação, Subsequente em Gastronomia, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Hotelaria, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Geografia, Projeja e Pós-graduação em Humanidades.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Cada proponente poderá sugerir até 2 (dois) produtos. Em caso de propostas idênticas, por grupos diferentes, a comissão levará em consideração o segundo item (produto) que ainda não tenha sido proposto;

4.2. Caso o segundo item sugerido por um proponente também seja igual ao de outro, será considerado aquele com maior pontuação nos critérios de seleção.

#### 5. ESTRUTURA

5.1. Os proponentes são responsáveis por providenciar toda estrutura necessária para a montagem das barracas. A instituição não fornecerá mobiliário nem equipamentos;

5.2. Os equipamentos e mobiliários que serão utilizados devem ser descritos no formulário de inscrição;

5.3. Devido à capacidade da rede elétrica, não serão permitidos equipamentos com potência maior que 1.500 WATTS (por exemplo: fritadeira elétrica);

5.4. Cada barraca poderá usufruir de um ponto de energia;

5.5. Cada barraca poderá utilizar um espaço de 3,0m de frente, 2m de profundidade e 2,5m de altura.

#### 6. CONTRAPARTIDA

6.1. O Campus Riacho Fundo não solicita nenhuma porcentagem nos lucros das barracas, bem como não é necessário pagar para participar como proponente de barraca.

#### 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção de barracas seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23 de maio de 2022
Inscrições das propostas	De 23 a 30 de maio de 2022
Divulgação das propostas aceitas e das aceitas com ressalvas	06 de junho de 2022
Divulgação do resultado final	08 de junho de 2022
Reunião obrigatória com a comissão de organização do Arraiá	10 de junho de 2022

#### 8. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

8.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 23 e 30 de maio de 2022, por formulário eletrônico, cujo link segue:

<https://forms.gle/2JFeVZZEmDVjX4Dq8>

#### ANEXO I - PROPOSTA DE BARRACA DE JOGOS OU BEBIDAS

[Clique aqui](#) para ter acesso ao modelo.

#### ANEXO II - PROPOSTA DE BARRACA DE ALIMENTOS

[Clique aqui](#) para ter acesso ao modelo.

**Gervásio Barbosa Soares Neto**

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 23/05/2022 16:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381509

Código de Autenticação: 8d548ca796



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600